



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 21 de novembro de 2023.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de outubro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Cronograma de reuniões de 2024; 6) Proc. 00345.1.8-2023. Relatório de Auditoria 2/2023; 7) Proc. 00493.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Cristiano Costa da Silva; 8) Proc. 00501.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 00503.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Keitia Machado da Silva; 10) Proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação 2024; 11) Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024; 12) Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratações 2024; 13) Proc. 00389.1.1-2023. Credenciamento do Bradesco; 14) Proc. 00403.1.1-2023. Credenciamento da Caixa Econômica Federal; 15) Proc. 00404.1.1-2023. Credenciamento do Banco do Brasil.; 16) Proc. 00405.1.1-2023. Credenciamento do Itaú; 17) Proc. 00433.1.1-2023. Credenciamento do Banestes; 18) Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022; 19) Comunicados; 20) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de outubro de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao mês de outubro foram pagas em dia e de maneira antecipada nesse mês, como já informado, com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento, porém a prefeitura continua pagando regularmente. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública para ciência dos conselheiros onde é possível analisar o trabalho do comitê durante o mês. 5) O Presidente apresenta a proposta do Calendário de reuniões de 2024. São as seguintes datas: 23/01, 22/02, 19/03, 23/04, 21/05, 18/06, 23/07, 20/08, 17/09, 22/10, 19/11 e 13/12. A proposta de datas é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o calendário de reuniões de 2024. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023 para ciência de todos os conselheiros. O Presidente apresenta em bloco os itens 7, 8 e 9. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 10) O Presidente apresenta o proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024. O presidente informou que o calendário é para garantir uma previsão de pagamento aos beneficiários e caso haja necessidade pode haver alterações. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem



queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratação 2024. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 13, 14, 15, 16 e 17. Os processo são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 18) O Presidente apresenta o Proc.00502.1.1-2023. Projeto de Lei de Alteração da Lei nº 786 de 2022. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 19) O Presidente Comunica a todos que dia 21 e 22 de dezembro o instituto passará pela auditoria do Pró-gestão o qual almeja a certificação de nível I e que o Auditor já apresentou um Parecer favorável na pré-auditoria. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e dois minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.32*. **7-*0 em 23/11/2023 10:00:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1025.8700.0023.R87K.1760, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7-*3 em 22/11/2023 17:50:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1764.7V50.5564.W567.0375, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.01*. **7-*0 em 21/11/2023 16:39:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1631.5K39.420R.R23X.6808, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*. **7-*3 em 21/11/2023 15:07:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1596.6207.3354.W56A.0024, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **218.4CD** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3, em 21/11/2023 15:07:35, contendo 872 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W5.4407.135X.U038.2546

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



1.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

1.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

1.4 Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

1.5 Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 14/12/2023 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.4 Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

2.5 O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CARGO: Zelador - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
2º	0001652	Jucelino Nonato da Silva	09/12/1969	64,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DE Nº11/2023

Onde se lê:

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta..."

Leia-se :

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 NOVEMBRO DE 2023, ÀS 13:30H, para tratar da seguinte pauta..."

MAXWELL CARDOSO VIANA
Presidente do Conselho Fiscal
Portaria nº 84/2023

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de outubro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Cronograma de reuniões de 2024; 6) Proc.00345.1.8-2023. Relatório de Auditoria 2/2023; 7) Proc. 00493.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Cristiano Costa da Silva; 8) Proc. 00501.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 00503.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Keitia Machado da Silva; 10) Proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação 2024; 11) Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024; 12) Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratações 2024; 13) Proc. 00389.1.1-2023. Credenciamento do Bradesco; 14) Proc. 00403.1.1-2023. Credenciamento da Caixa Econômica Federal; 15) Proc. 00404.1.1-2023. Credenciamento do Banco do Brasil.; 16) Proc. 00405.1.1-2023. Credenciamento do Itaú; 17) Proc. 00433.1.1-2023. Credenciamento do Banestes; 18) Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022; 19) Comunicados; 20) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de outubro de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao mês de outubro foram pagas em dia e de maneira antecipada nesse mês, como já informado, com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento, porém a prefeitura continua pagando regularmente. 3) O Presidente apresenta o Proc. 000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública para ciência dos conselheiros onde é possível analisar o trabalho do comitê durante o mês. 5) O Presidente apresenta a proposta do Calendário de reuniões de 2024. São as seguintes datas: 23/01, 22/02, 19/03, 23/04, 21/05, 18/06, 23/07, 20/08, 17/09, 22/10, 19/11 e 13/12. A proposta de datas é colocada em discussão.

Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o calendário de reuniões de 2024. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023 para ciência de todos os conselheiros. O Presidente apresenta em bloco os itens 7, 8 e 9. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 10) O Presidente apresenta o proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024. O presidente informou que o calendário é para garantir uma previsão de pagamento aos beneficiários e caso haja necessidade pode haver alterações. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratação 2024. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 13, 14, 15, 16 e 17. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 18) O Presidente apresenta o Proc.00502.1.1-2023. Projeto de Lei de Alteração da Lei nº 786 de 2022. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 19) O Presidente Comunica a todos que dia 21 e 22 de dezembro o instituto passará pela auditoria do Pró-gestão o qual almeja a certificação de nível I e que o Auditor já apresentou um Parecer favorável na pré-auditoria. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e dois minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

